CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO

Departamento de Fiscalização do CRCPE

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA MULTA

Em conformidade com o Art. 70, Inciso III da Resolução CFC 1.603/20, o CRCPE torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Nº. Processo	Autuado	Tipificação da Infração	Penalidade	Base legal	Trânsito em julgado
2022/000158	ROBERLEIDE PEIXINHO FERNANDES ARAUJO	(Fato 2) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. (Fato 3) Firmar Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos – DECORES com valores divergentes dos transcritos nas respectivas notas fiscais.	(Fato 1) R$ 2.515,00; (Fato 3) R$ 2.515,00	Alíneas “c” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	30 de abril de 2025
2023/000290	VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	02 de abril de 2025
2023/000291	LILLIAN KAROLLINY DA SILVA SANTOS	Diplomado sem registro no CRC.	R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de abril de 2025
2024/000136	MARIA MARLUCE TORRES	Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos.	Multa de R$ 619,30 (seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)	Alíneas "c" e "g" do art., com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023.	04 de abril de 2025
2023/000311	TCM CONTÁBEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	24 de março de 2025
2022/000034	MARCELO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	(FATO1) Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. (FATO2) Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. (FATO3) Demonstrações contábeis estruturadas em desacordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - NBCTG.	(FATO 2) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais); (FATO 3) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais).	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	21 de março de 2025

2024/000065	LCL CONSULTORIA E SERV. COMBINADOS DE ESC. E APOIO ADM. LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC	R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000144	FABIO TELINO BAUDEL DE LACERDA	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(Fato 1) R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais). (Fato 2) R$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000143	CTN CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC	R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000123	YL EMPREENDIMENTOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC	R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000063	MANOELA ANDRESSA DE AGUIAR CAMPELO	(Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. (Fato 3) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC.	(FATO 2) R$ 731,90 (setecentos e trinta e um reais e noventa centavos); (FATO 3) R$ 619,30 (seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)	Alíneas "c" e "a" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000061	AGRESTE COMERCIO DE VIDROS LTDA	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000059	EDSON JOSE DA SILVA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	MULTA R$ 731,90 (setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)	Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2024/000033	MERCIA MARIA DE SOUZA	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC. (Fato	(Fato 1) R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais). (Fato 2) R$ 900,80 (novecentos reais e oitenta centavos)	Alíneas "a", "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025

		2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.			
2024/000021	ORLANDO FELIX LAPA JUNIOR	(Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(Fato 2) R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais).	Alíneas "a" e “g” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023	14 de março de 2025
2023/000316	RBA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)..	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	14 de março de 2025
2023/000180	CONTEGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (Um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	04 de março de 2025
2023/000099	MARIA SANDRA ROCHA DE AVELAR	(FATO1) Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. (FATO2) Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado. (Fato3) Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. (FATO4) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e FATO 2 R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). FATO 3 - Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e FATO 4 R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	27 de fevereiro de 2025
2023/000287	JACQUELINE DOS SANTOS LEAL LIMA	(FATO1) Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro Reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	27 de fevereiro de 2025
2024/000037	FABIO JOSE GOMES DA SILVA	Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções.	Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais).	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	27 de fevereiro de 2025
2022/000030	ADEMIR DOS SANTOS CARVALHO	(Fato 1) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. (Fato 2) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). (Fato 3) Inobservância às Normas Brasileiras de	Suspensão de 02 (dois anos), Multa de R$ 1.509 (Um mil quinhentos e nove reais) e Censura Pública.	Alíneas “c”, “d” e “g” do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	25 de fevereiro de 2025

		Contabilidade (ausência de escrituração contábil). (Fato 4) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.			
2023/000229	RICONTABIL RIBEIRAO CONTABILIDADE LTDA - ME	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	18 de fevereiro de 2025
2024/000089	EVANDRO TENORIO DE ASEVEDO JUNIOR	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	12 de fevereiro de 2025
2023/000037	ANA KARINA CARNEIRO RIOS TELES	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral. (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO 1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). (FATO 2) Multa de R$ 698,10 (seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	10 de fevereiro de 2025
2024/000034	M.M.S SERVICOS CONTABEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	10 de fevereiro de 2025
2023/000035	ANA KARINA CARNEIRO RIOS TELES	(FATO2) Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos. (FATO3) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO 2) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). (FATO 3) Multa de R$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um Reais e oitenta centavos).	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	07 de fevereiro de 2025
2023/000038	EXCELENCIA CONTABIL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	07 de fevereiro de 2025
2024/000049	CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	07 de fevereiro de 2025
2024/000087	M. F. DE SOUZA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de fevereiro de 2025
2024/000088	BRA XPRESS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	04 de fevereiro de 2025
2023/000313	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos.	Multa de R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinto reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art.	29 de janeiro de 2025

				57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000177	FOCUS CONSULTORIA EM GESTAO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E CONT	Organização Contábil sem registro cadastra	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	17 de janeiro de 2025
2024/000002	DIEGO ANDRÉ DOS SANTOS CURSINO	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 844,50 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de janeiro de 2025
2023/000254	EDILEUZA MARIA DE SANTANA MIGUEL	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 1.288,80 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de janeiro de 2025
2023/000312	TAYANNA CORREIA DE MELO CAVALCANTI	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e FATO 2 R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alíneas "a” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de janeiro de 2025
2023/000222	JOAO MARCELO M. BEZERRA CONTABILIDADE	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	10 de fevereiro de 2025
2023/000134	S C DOS SANTOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de janeiro de 2025
2023/000216	JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 5.370,00 e FATO 2 Multa de R$ 2.685,00	Alíneas "a” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de janeiro de 2025
2023/000258	SABBI MAURI MICHELL VIEIRA SILVA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) e FATO 2 - Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alíneas "a” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de janeiro de 2025
2023/000217	ALCA PRISMA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de janeiro de 2025
2024/000044	DEYSE SANTOS DE LIMA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo	FATO 1 - Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) e FATO 2 Multa de R$	Alíneas "a” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC	06 de janeiro de 2025

		estabelecido por determinação expressa do CRC.	731,90 (setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)	1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000301	ANDRESSON FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de janeiro de 2025
2023/000259	SABBI MAURI MICHELL VIEIRA SILVA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)	Alínea "a” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	27 de dezembro de 2024
2021/000117	CARLOS EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO	Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Multa no valor de R$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais)	Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 5º da Res. CFC 1.592/20 e Item 20 "c" do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.605/20.	13 de dezembro de 2024
2023/000188	VANESSA SANTANA BARBOSA	Leigo (proprietário de organização contábil).	Multa de R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).	Alíneas "b" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 56, I, "a" e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9° da Res. CFC nº 1.680/2022.	13 de dezembro de 2024
2023/000208	MHP CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (Um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de dezembro de 2024
2023/000247	A. J. DOS SANTOS - ASSESSORIA CONTABIL	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 10.740,00(dez mil setecentos e quarenta reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de dezembro de 2024
2023/000307	S ALVES PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	S ALVES PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais),	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de dezembro de 2024
2024/000004	NORDESTE SUSTENTAVEL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	12 de dezembro de 2024
2023/000230	WELISON JOSE LINS DA SILVA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	12 de dezembro de 2024

2023/000248	AILSON JOSE DOS SANTOS	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 5.370,00 e FATO 2 Multa de R$ 2.685,00	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de dezembro de 2024
2024/000025	LUCA ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - LUCA CONTABILIDADE	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de dezembro de 2024
2023/000317	BRUNO ALISSON DOS SANTOS CESARIO	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de dezembro de 2024
2024/000051	INTERMED - CRÉDITO E CONSULTORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	05 de dezembro de 2024
2024/000026	LUIZ CAVALCANTE JUNIOR	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais); (FATO2) Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	05 de dezembro de 2024
2024/000010	JULIANA COUTELO CHAGAS DE SALES	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais); (FATO2) Multa de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de dezembro de 2024
2024/000009	JULIANA COUTELO CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de dezembro de 2024
2023/000055	ANDERSON CARLOS FARIAS DOS SANTOS	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alíneas "a" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de dezembro de 2024
2023/000314	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "a" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	29 de novembro de 2024
2023/000218	JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de novembro de 2024

2023/000257	JPIMENTEL & FILHOS CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais),	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	13 de novembro de 2024
2023/000178	RODRIGO KEHRLE CARVALHO SANTIAGO NUNES	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de novembro de 2024
2023/000179	LUIZA DE MARILLAC KEHRLE CARVALHO SANTIAGO	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de novembro de 2024
2023/000251	I9 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)..	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de novembro de 2024
2023/000163	MAURO FERNANDO ARAUJO	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(Fato 1) R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). (Fato 2) R$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).	Alíneas "a", "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	07 de novembro de 2024
2023/000130		(FATO1) Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e FATO 2 R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	05 de novembro de 2024
2023/000250	IGOR BULHÕES CORDEIRO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais); (FATO2) Multa de R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	05 de novembro de 2024
2023/000225	CLODOALDO LOPES CLEMENTINO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.074,00 (um mil, e setenta e quatro reais); (FATO2) Multa de R$ 698,10 (seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	24 de outubro de 2024
2024/000121	ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ALCOOL S.A.	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	R$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	18 de outubro de 2024

2023/000181	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	(FATO1) Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	FATO 1 - Multa de R$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e FATO 2 – Multa de R$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de outubro de 2024
2023/000255	ERICO ARAUJO DA SILVA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 1.503,60 (Um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de outubro de 2024
2023/000256	JORGE TAVARES PIMENTEL	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais); (FATO2) Multa de R$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de outubro de 2024
2023/000135	SIMONE CLAUDIA DOS SANTOS	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	11 de outubro de 2024
2023/000003	EXCELLENCE SERVICOS CONTABEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais),	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	04 de outubro de 2024
2023/000150	LEOBALDO HENRIQUE PESSOA DE QUEIROZ	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(Fato 1) R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). (Fato 2) R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alíneas "a”, “c” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de outubro de 2024
2023/000145	HAMENADAL GUEDES DA SILVA FILHO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); (FATO2) Multa de R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	19 de setembro de 2024
2022/000079	NARI POLLYANA CHAGAS DA PAIXÃO	Diplomado sem registro no CRC.	R$ 503,00 (quinhentos e três reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	18 de setembro de 2024
2022/000050	AMYLSON JOSÉ FERREIRA MENDES	(FATO2) Apresentando valores divergentes. (FATO3) Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções.	(FATO2) Multa de R$ 855,10; (FATO3) MULTA DE R$ 653,90	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	12 de setembro de 2024

2022/000195	ETELMIR MENDES DA SILVA	Contábil se(FATO1) Organização m registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais); (FATO2) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	04 de setembro de 2024
2023/000152	CAMARA MUNICIPAL DE BONITO	Órgão Público que se recusa a fornecer provas de que os encarregados pela elaboração das peças contábeis são profissionais da Contabilidade habilitados perante o CRC ou que se nega a regularizar a situação dos mesmos.	R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	02 de setembro de 2024
2023/000126	MUNICIPIO DE CATENDE	Órgãos da administração pública direta ou indireta e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista mantendo funcionário não habilitado e/ou sem registro executando serviços contábeis.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	23 de agosto de 2024
2023/000185	ECPB CONTÁBIL LTDA ME	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	23 de agosto de 2024
2023/000283	16.455.066 LTDA -	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	23 de agosto de 2024
2023/000296	JANAILSON JOSE DE AMORIM	Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Multa de R$ 2.094,30 (dois mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022	21 de agosto de 2024
2023/000196	MARIA CRISTINA RAMOS DE VASCONCELOS	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022	14 de agosto de 2024
2022/000087	SPACCA MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	14 de agosto de 2024
2023/000013	TAMYRIS MELO BEZERRA DE SOUZA SANTOS	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais); (FATO2) Multa de R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC	14 de agosto de 2024

		estabelecido por determinação expressa do CRC.		1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000098	WILSON LAURENTINO DE LIMA	Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	14 de agosto de 2024
2023/000281	MIGMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	14 de agosto de 2024
2023/000049	LUCIO FABRICIO DA SILVA	(FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	02 de agosto de 2024
2023/000086	DULCINEIA CORDEIRO DA SILVA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 698,10 (seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	01 de agosto de 2024
2022/000117	MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA DE BRITO	Diplomado sem registro no CRC.	Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais).	Alínea "a" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	01 de agosto de 2024
2021/000153	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	(FATO1) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Multa de R$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.605/20.	01 de agosto de 2024
2023/000056	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA TALHADA - FME	Órgãos da administração pública direta ou indireta e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista mantendo funcionário não habilitado e/ou sem registro executando serviços contábeis.	Multa de R$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	29 de julho de 2024
2022/000085	WASHINGTON BARBOSA DE SOUZA	Organização Contábil sem registro cadastral	R$ 503,00 (quinhentos e três reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	27 de junho de 2024
2023/000157	ARNALDO MARQUES GUIMARAES	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	Multa de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).	Alíneas "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022.	26 de julho de 2024
2023/000004	JOSE MIGUEL ARCANJO FILHO	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57,	24 de julho de 2024

				da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000197	AYANE MARIA GONCALVES DA SILVA	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022.	15 de julho de 2024
2022/000086	W B 2 SERVICOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.	Multa de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	15 de julho de 2024
2022/000150	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	(FATO2) Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos	R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	15 de julho de 2024
2023/000117	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	Órgãos da administração pública direta ou indireta e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista mantendo funcionário não habilitado e/ou sem registro executando serviços contábeis.	R$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	15 de julho de 2024
2023/000118	MIRIAN BARBOSA LIMA	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de julho de 2024
2023/000120	IVONETE TOLEDO DOS SANTOS LIMA	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de julho de 2024
2023/000166	LEONARDO PONTES DE CASTRO	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alíneas "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022.	15 de julho de 2024
2023/000144	FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO	Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022	15 de julho de 2024
2023/000125	RIVALDO ALVES COSTA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC	15 de julho de 2024

		estabelecido por determinação expressa do CRC.	805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)	1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000115	MARCOS ANTONIO DE LIMA FILHO	(FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO2) Multa de R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)	Alínea “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de julho de 2024
2023/000113	LIRA BARBOZA - CONSULTORES E AUDITORES LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de julho de 2024
2022/000182	JOSE ANTONIO DA SILVA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais); (FATO2) Multa de R$ 1.207,20 (um mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	15 de julho de 2024
2022/000097	ESCRITORIO CONTABIL JAILSON GOMES EIRELI	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	15 de julho de 2024
2023/000161	VALDIR DE FRANCA FALCAO	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022.	10 de julho de 2024
2023/000103	MARIA LIDIA OLIVEIRA FERREIRA	(FATO1) Omissão de categoria profissional e/ou número de registro no CRC, em trabalhos executados; (FATO2) Demonstrações contábeis estruturadas em desacordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – NBCTG; (FATO3) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis); (FATO4) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil;	(FATO1) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos); (FATO2) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos); (FATO3) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos); (FATO4) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos)	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	01 de julho de 2024
2023/000110	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)	Alíneas "b” e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	27 de junho de 2024

2023/000119	AMARO MARQUES DOS SANTOS	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)..	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	19 de junho de 2024
2023/000143	J D MACIEL LOPES LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	18 de junho de 2024
2023/000112	DANIELA OLINDINA RODRIGUES DA SILVA	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	12 de junho de 2024
2022/000156	J. ORLANDO LEITE MELO	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa R$ 1.006,00 (um mil e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	12 de junho de 2024
2022/000114	INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	Multa de R$1.006,00 (um mil e seis reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.636/2021.	05 de junho de 2024
2023/000282	RUBENS DE SANTANA MIGUEL	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos); (FATO2) Multa de R$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	04 de junho de 2024
2023/000017	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DE CARUARU	Organização Contábil sem registro cadastral.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro Reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	31 de maio de 2024
2023/000018	SISTEMA DE MONITORACAO E AVALIACAO SOCIAL E AMBIENTAL DE CAR	Organização Contábil sem registro cadastral.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro Reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	31 de maio de 2024
2022/000028	URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA	Leigo (funcionário).	Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	23 de maio de 2024
2023/000186	PEDRO BEZERRA DA SILVA	Organização Contábil sem registro cadastral.	R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)	Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57-I, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	22 de maio de 2024

2023/000187	PEDRO KAIC PORTO BEZERRA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); (FATO2) Multa de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	22 de maio de 2024
2023/000160	WAGNER QUEIROZ DA SILVA	Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022.	22 de maio de 2024
2022/000120	EUDES DE SOUZA BARBOSA	(FATO 1) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). (FATO 2) Demonstrações contábeis verificada pela fiscalização com valores divergentes dos constantes do Livro Diário. (FATO 3)	(FATO 1) Multa de R$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais); (FATO 2) Multa de R$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.636/2021.	20 de maio de 2024
2022/000190	LEILANE DOS SANTOS FABIANO	Leigo proprietário de organização contábil não registrada no CRC	Multa de R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000029	SAVYLLA TAYANA DE SOUZA SILVA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de maio de 2024
2023/000030	CONTAB ON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	03 de maio de 2024
2023/000146	HAMENADAL GUEDES DA SILVA FILHO	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	20 de março de 2024
2023/000193	JOSE ADAUTO SILVA LEITE	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 2.953,50 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000065	CLECIA CAROLIANE DE OLIVEIRA B SILVA	Diplomado sem registro no CRC.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "a" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024

2023/000101	JAIRO MARCOS DA SILVA MENDES CAVALCANTI	Leigo proprietário de organização contábil não registrada no CRC	5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000100	JAIRO MARCOS DA S M CAVALCANTI	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000090	MARIANNA SILVA DE FREITAS SANTIAGO	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000076	INSIGHT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000068	JOSE PEREIRA DA SILVA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	Multa de R$ 698,10 (seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos),	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000067	HP CONTABIL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral.	R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000064	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Diplomado sem registro no CRC.	Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).	Alínea "a" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000046	JOSEFA JOSENICE DE LIMA FERREIRA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000192	CONTA C CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000189	LEILANE DOS SANTOS FABIANO 05490688483	Organização Contábil sem registro cadastral.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000142	JANITALO DIOGENES MACIEL LOPES	Leigo proprietário de organização contábil não registrada no CRC	Multa de R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57,	16 de maio de 2024

				da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	
2023/000042	DANIEL DE ALBUQUERQUE BARACHO JUNIOR LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.	16 de maio de 2024
2022/000197	SALVINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de totalizando R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos).	Alíneas "b" e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.636/2021.	16 de maio de 2024
2022/000192	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	(FATO1) Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.106,60 (um mil cento e seis reais e sessenta centavos); (FATO2)	Alínea "c" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9.º da Res. CFC 1.328/11, art. 56, I, "a" e art. 57, § 1°, II da Res. CFC 1.603/20 e com o art. 9º da Res. CFC nº 1.636/2021.	16 de maio de 2024
2022/000165	IRAILDES DA GLORIA MARCOS BERNAL	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral (FATO2) Técnico em contabilidade responsável por perícias contábeis.	(FATO1) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais); (FATO2) Multa de R$ 503,00 (quinhentos e três reais)	Alíneas "b" e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.636/2021.	16 de maio de 2024
2023/000045	JOSEFA JOSENICE DE LIMA FERREIRA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 1.074,00; (FATO2) Multa de R$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze..	Alíneas "b" e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	16 de maio de 2024
2023/000066	HUGO PRIETO JUNIOR DE LIRA	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos).	Alíneas "b" e “c” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	03 de maio de 2024
2022/000032	ELADIO ANTONIO RANGEL JUNIOR	(FATO1) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. (FATO2) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). (FATO3) Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade (ausência de escrituração contábil). (FATO4) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.	FATO 1: SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) ANOS + CENSURA PÚBLICA FATO 2: MULTA DE R$ 503,00 + CENSURA PÚBLICA FATO 3: SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) ANOS + CENSURA PÚBLICA FATO 4: MULTA DE R$ 1.006,00 + CENSURA PÚBLICA	Alíneas "c”, “d” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.636/2021.	08 de março de 2024

2023/000114	BARBOZA CONSULTORES CONTABEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	Multa de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	08 de fevereiro de 2024
2022/000200	ANA PATRICIA SILVA VASCONCELOS - ME	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	06 de fevereiro de 2024
2023/000041	DANIEL DE ALBUQUERQUE BARACHO JUNIOR	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de fevereiro de 2024
2023/000034	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS SIMIÃO	(FATO1) Organização Contábil sem registro cadastral; (FATO2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	(FATO1) Multa de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); (FATO2) Multa de R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).	Alíneas "b" e "c" do art. 27 do DL 9.295/46 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022	06 de fevereiro de 2024
2022/000183	ALCAM ASSESSORIA LEGISLATIVA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNIC	Organização Contábil sem registro cadastral	Multa R$ 2.012,00 (dois mil e doze reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.	06 de fevereiro de 2024
2022/000166	MULTI CONT EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade legalmente habilitados e profissional da contabilidade sem registro no CRC	R$ 1.006,00 (um mil e seis reais).	Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021	04 de dezembro de 2023
2021/000090	L C & LB CONTABIL E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	R$ 10.060,00	Alínea "b" e "c", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	22 de setembro de 2023
2021/000100	NIEDJA DE KASSIA DE SANTANA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 704,20	Alínea "c", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	22 de setembro de 2023
2021/000089	LUIZ CARLOS DA SILVA	Leigo (proprietário de organização contábil).	R$ 5.030,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	22 de setembro de 2023
2022/000072	LIMA E MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	15 de setembro de 2023
2022/000039	ABILITY PRAIMER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	15 de setembro de 2023

2022/000070	JOSE CARLOS LIMA E SILVA	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 1.307,80	Alínea "b" e “c”, do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	15 de setembro de 2023
2022/000077	STRATEGY CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e profissionais de outras áreas.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	14 de setembro de 2023
2022/000198	ENTERCONTA SERVICO CONTABEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	28 de agosto de 2023
2022/000099	METALÚRGICA BITURY PARTICIPAÇÕES S.A.	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	R$ 1.710,20	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	23 de agosto de 2023
2023/000006	VYCON SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e profissionais de outras áreas.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	23 de agosto de 2023
2022/000172	AUGUSTO MAGNO LINS REIS	Leigo (funcionário).	R$ 5.030,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	17 de agosto de 2023
2022/000169	EVERTON FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	Leigo (funcionário).	R$ 5.030,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	17 de agosto de 2023
2021/000097	JOSE NOBERTO DA SILVA	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC	Pena Disciplinar R$ 2.515,00 e Pena ética de Censura Pública,	com fundamento nas alíneas "c" e "g" do art. 27 do Decreto-Lei 9.295/46	15 de agosto de 2023
2022/000157	JOSÉ ORLANDO LEITE MELO	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 1.257,50	Alínea "b" e “c”, do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	31 de julho de 2023
2022/000100	ACUMULADORES MOURA S.A.	Entidades privadas mantendo funcionário não habilitado e/ou leigo sem registro executando serviços contábeis.	R$ 1.609,60	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	31 de julho de 2023
2021/000116	JOSÉ RODRIGO DUARTE	Leigo (proprietário de organização contábil).	R$ 5.030,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	31 de julho de 2023
2022/000007	YURI DE SOUZA SA BARRETO	Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$503,00	Alínea "c", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	31 de julho de 2023

2022/000133	STYLLU'S SERVICOS CONTABEIS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	27 de julho de 2023
2022/000134	LUCIMARIO BATISTA LOPES	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. (Fato 2) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 1.006,00	Alínea "b" e “c”, do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	27 de julho de 2023
2022/000174	THAYS SILVA DE AZEVEDO	Leigo (funcionário).	R$ 5.030,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	20 de julho de 2023
2022/000094	JOSE JOAQUIM DA SILVA	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. (Fato 2) Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos. (Fato 3) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.	R$ 10.060,00	Alíneas "b" e “c” do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	14 de julho 2023
2022/000113	JOSE VITALINO CAVALCANTI FILHO	(Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. (Fato 2) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R$1.006,00	Alíneas "b" e “c” do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	03 de julho de 2023
2022/000024	CDS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.	R$1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	01 de julho de 2023
2022/000132	KARLA KAROLYNA RIBEIRO MALHEIROS DE MELO	Leigo (funcionário).	R$503,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	30 de junho de 2023
2022/000078	PAULO ROBERTO DA SILVA	(Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e profissionais de outras áreas. (Fato 2) Profissional da Contabilidade que facilita o exercício profissional ao(s) não habilitados/impedidos. (Fato 3) Profissional de Contabilidade que	R$ 1.760,50	Alíneas "b" e “c” do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	27 de junho de 2023

		descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.			
2021/000093	LCFA CONTABIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.	R$ 1.006,00	Alínea "b", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	27 de junho de 2023
2022/000052	ALMIR DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	(Fato 1) Profissional da Contabilidade com registro profissional suspenso. (Fato 2) Omissão de categoria profissional e/ou número de registro no CRC, em trabalhos executados, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros. (Fato 3) Falta de averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL. (Fato 4) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). (Fato 5) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.	Pena Ética de Censura Pública e Pena Disciplinar R$9.255,20	conforme Alíneas “c” e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c alínea "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56, II, "c", e 57 da Res. CFC 1.603/20.	27 de junho de 2023